



1 **ATA N.º 04/2016 DA 853ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 28 E 29**
3 **DE ABRIL DE 2016** -----

4 A Plenária iniciou-se às 14 horas do dia 28 de abril de 2016, realizada na Sede, Rua
5 Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR.-----

6 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra. Marina Gimenes – Diretora**
7 **Secretária Geral, Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr.**
8 **José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto**
9 **Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani**
10 **Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem, Dr. Mauricio Portella, Dra. Mônica**
11 **Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra Iara Sterza - Conselheiros Regionais. -**
12 **Justificativa de ausência: Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, Dra. Mirian**
13 **Ramos Fiorentin, Dr. José Antônio Zarate Elias.** -----

14 Presentes também: Marcelino C. Júnior – não farmacêutico, Gisele Binotto Grevetti -
15 Farmacêutica, Rogério da Silva - Farmacêutico, Samara da Silva - Farmacêutica,
16 Ana Paula Vilar da Silva - Farmacêutica, Adriana Olsemann de Campos-
17 Farmacêutica, João Paulo Rocha - Farmacêutico, Júlio Cesar de March -
18 Farmacêutico, Fernanda Penteado – Assessora de Ética, Edivar Gomes – Gerente
19 de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Hermes Silva
20 Tomaz – Assessor Administrativo, Lia Mello Almeida – Sindifar-PR, Luciano Pacheco
21 Gonçalves – Assessor Executivo. -----

22 **Nota de Congratulações:** O Plenário do CRF-PR externa seus votos de
23 congratulações ao professor Basílio Bacarin por ter sido paraninfo geral da formatura
24 da Universidade Estadual de Maringá. Bacarin é professor aposentado da
25 Universidade, ajudou a fundá-la e a criar o curso de Farmácia na Instituição, além de
26 um vasto histórico em defesa da profissão farmacêutica. -----

27 Dr. Arnaldo parabenizou também a condução da Reunião Plenária anterior pelo Vice-
28 Presidente Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, registrando desta forma seu
29 agradecimento. -----

30 **Deliberação Farmácia Hospitalar:** Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou a
31 minuta de Deliberação para votação final e frisou que a carga horária da disciplina
32 para considerar um profissional habilitado para ingressar com responsabilidade
33 técnica em farmácia hospitalar foi reduzida para 50 (cinquenta) horas a pedido do Dr.
34 Edmar Miyoshi e em relação às certidões de regularidade já emitidas, após
35 orientações do Departamento Jurídico, entende-se que os documentos expedidos
36 antes da vigência desta Deliberação terão a validade alterada a partir da publicação
37 desta nova norma, conforme o enquadramento definido em artigo específico. O
38 escalonamento proposto prevê que a partir de 01 de julho de 2016 a carga horária
39 mínima de assistência farmacêutica em estabelecimentos com 01 (um) a 19
40 (dezenove) leitos ativos será de 8h (oito horas) diárias e a partir de 31 de março de
41 2017 até 31 de março de 2018 essa carga horária passará a ser de no mínimo 16h
42 (dezesesseis horas) diárias, e assim sucessivamente de acordo com número de leitos
43 e os procedimentos de alta complexidade e/ou criticidade. Ressaltou-se que os
44 estabelecimentos que possuem pronto socorro, a assistência deverá ser de 24h
45 (vinte e quatro horas), independente do número de leitos. A minuta foi submetida à
46 votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

47 **Deliberação da Ficha de Verificação do Exercício das Atividades**
48 **Farmacêuticas:** Dr. Luciano Pacheco expôs na íntegra a versão compilada entre o
49 material elaborado por ele com o modelo proposto pela Dra. Gladys Marques
50 referente à Ficha de Verificação do Exercício e Fiscalização das Atividades



51 Farmacêuticas. Com a palavra, Dra. Karen Janaina Galina julga que para melhor
52 entendimento deverá conter de forma explícita a distinção dos itens que são
53 facultativos dos obrigatórios, diminuindo dessa forma o tempo de aplicação e
54 colaborando com o comprometimento do farmacêutico em relação aos itens que
55 deverão ser desenvolvidos na farmácia e Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto
56 complementa que a segmentação deverá contemplar ainda outras subdivisões
57 como, por exemplo, imprescindíveis, necessários, recomendados e opcionais. Dra.
58 Sandra Iara Sterza solicita detalhes sobre o procedimento de como o fiscal irá
59 observar os itens elencados bem como as penalidades relacionadas à aplicação do
60 documento. Dr. Arnaldo esclareceu que a FVAF terá caráter educativo nas primeiras
61 inspeções e orientará os profissionais de como adequar o estabelecimento às
62 diretrizes legais, principalmente a Lei 13021/2014, e frisou à Dra. Sandra Iara Sterza
63 e demais presentes que a intenção da Entidade não é advertir o profissional
64 eticamente e sim garantir um exercício profissional de qualidade no estado do
65 Paraná, e para isso o Conselho terá que exercer a fiscalização e a educação
66 sanitária. Frente ao exposto, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo enfatiza a
67 necessidade de elaborar um curso de capacitação aos profissionais para esclarecer
68 a importância que a Lei 13021/2014 tem para a classe farmacêutica, com o propósito
69 de provar aos colegas de que é possível agregar valor à farmácia com os mais
70 variados produtos para a saúde e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki acredita
71 que o documento terá que ser mais objetivo, possibilitando a conclusão através de
72 um diagnóstico estatístico e se compromete a repassar suas contribuições para o Dr.
73 Luciano Pacheco. Complementando as sugestões anteriores, Dr. Maurício Portella
74 ressalta a importância da Ficha direcionada para a segurança do usuário do
75 medicamento e para a qualidade da assistência farmacêutica e Dr. José dos Passos
76 Neto sugere ainda que se mantenham as duas vertentes, uma referente à legislação
77 sanitária e outra à atividade profissional, tendo em vista a responsabilidade
78 compartilhada. A farmacêutica Ana Paula Vilar da Silva, que se manifestou na plateia
79 através de aplausos após a fala da Dra. Sandra Iara Sterza, justificou que sua
80 reação foi decorrente da preocupação desta Conselheira e da Dra. Maria do Carmo
81 Marques Baraldo quanto ao processo de qualificação profissional e informou que
82 alguns colegas estão deixando de exercer suas competências porque estão
83 amedrontados frente às exigências do Conselho e da Vigilância Sanitária. Por fim,
84 Dr. Arnaldo acolhe todas as intervenções e reafirma que os Conselheiros poderão
85 imiscuir-se através de emendas e solicitou ao Plenário a colaboração quanto à
86 definição dos produtos autorizados à venda nas farmácias uma vez que a Lei prevê
87 a dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e
88 correlatos em suas embalagens originais. Dr. Arnaldo afirma que o conceito de
89 correlatos gera dúvidas e até equivocadas interpretações a respeito de sua efetiva
90 aplicação, os quais necessariamente devem possuir estreita relação com o cuidado
91 com a saúde individual ou coletiva, e por este motivo sugere a criação de uma
92 Comissão Assessora Temporária de Produtos Correlatos em Farmácia e propõe que
93 o tema seja abordado pela nova Comissão Assessora de Produtos para a Saúde,
94 entretanto Dra. Mauren Isfer Anghebem, coordenadora da referida Comissão, alega
95 que poderá discutir sobre o assunto no primeiro momento com alguns
96 representantes da Farmácia Comunitária e da Farmácia de Manipulação, mas o
97 propósito da Comissão é produtos para saúde em relação às distribuidoras. No
98 mesmo viés, Dr. Arnaldo acata a sugestão da Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo
99 referente à criação de uma Comissão Assessora Temporária para elaboração da
100 Ficha de Verificação do Exercício das Atividades Farmacêuticas, a qual descreverá



101 os objetivos esperados em cada questionamento através de um manual de
102 instruções. O Presidente solicita ainda a formação de uma Comissão que discuta a
103 respeito das doenças crônicas não transmissíveis e acompanhamento fármaco
104 terapêutico. O Plenário indica previamente para compor o grupo de trabalho relativo
105 à FVAF: Dr. José dos Passos Neto, Dra. Sandra Iara Sterza, Dra. Maria do Carmo
106 Marques Baraldo e Dr. Márcio Augusto Antoniassi, no entanto poderá haver novas
107 indicações até a apreciação da nomeação das Comissões Assessoras prevista para
108 a pauta do dia seguinte. Desta forma, o assunto ficará sobrestado até a composição
109 e devolutiva do grupo de discussão. -----

110 Antes de dar sequência no cronograma proposto, o Presidente parabenizou a
111 Conselheira Dra. Cynthia França Wolanski Bordin pelo seu aniversário na data de 27
112 de abril e exaltou seus votos de felicidades e gratidão por sua contribuição ao
113 Conselho. Dr. Arnaldo interrompeu temporariamente a Sessão Plenária e solicitou
114 aos demais presentes que se retirassem tendo em vista o início do julgamento dos
115 Processos Disciplinares Ético. -----

116 Presentes: Arnaldo Zubioli, Cynthia França Wolanski Bordin, José dos Passos Neto,
117 Karen Janaina Galina, Márcio Augusto Antoniassi, Maria do Carmo Marques
118 Baraldo, Marina Gimenes, Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Mauren Isfer
119 Anghebem, Mauricio Portella, Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Sandra Iara Sterza
120 e Edmar Miyoshi. -----

121 Dr. Arnaldo Zubioli presidiu a sessão de julgamento: -----

122 **Processos Éticos:** Houve a presença da profissional C.L.P.W ao julgamento de seu
123 processo ético e foi concedido o direito à defesa oral por 10 minutos. Foi aplicada a
124 penalidade **Multa de Um Salário Mínimo** para os processos éticos de número:
125 032/15, 072/15, 078/15, 081/15, 084/15, 086/15, 089/15, 108/15, 112/15, 115/15. As
126 penalidades de **Multa de Dois Salários Mínimos** foram aplicadas para os
127 processos éticos de número: 043/15, 047/15, 097/15, 098/15, 099/15, 106/15,
128 107/15, 111/15. As penalidades de **Multa de Três Salários Mínimos** foram aplicadas
129 para os processos éticos de número: 082/15, 094/15, 101/15, 109/15. Penalidade de
130 **Multa de Dois Salários Mínimos Elevados ao Dobro Totalizando Quatro Salários**
131 foi aplicada ao processo nº 083/15. O processo ético de número 079/15 foi
132 **Arquivado. Suspensão do Exercício Profissional Por Três Meses** foi aplicada
133 para os farmacêuticos Francklin Gimenes Rodrigues referente ao processo ético
134 049/15 e Claudio Shinitiro Kanai referente ao processo ético 076/15. **Suspensão do**
135 **Exercício Profissional por Seis Meses** foi aplicada para o farmacêutico Juliano
136 Corona referente ao processo ético 095/15. -----

137 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. -----

138 A Plenária retomou às 09 horas do dia 29 de abril de 2016, realizada na Sede, Rua
139 Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR. -----

140 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
141 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora**
142 **Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária Geral, Dra. Cynthia**
143 **França Wolanski Bordin, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina,**
144 **Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra.**
145 **Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem, Dr. Mauricio**
146 **Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra Iara Sterza -**
147 **Conselheiros Regionais e Dr. Valmir de Santi – Conselheiro Federal -----**

148 **Justificativa de ausência: Dr. Edmar Miyoshi E Dr. José Antônio Zarate Elias. ---**

149 Presentes também: Luciano Pacheco Gonçalves – Assessor Executivo, Edivar
150 Gomes – Gerente da Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e



151 Recepção, Hermes Silva Tomaz – Assessor Administrativo, Eduardo Carlos T. Freitas
152 – Fiscal, Edneia das Graças Magri – Farmacêutica Orientadora, Tayna Falquievicz
153 De Lima – Fiscal, Rafael de Medeiros – Farmacêutico, Edson Joao Garcia – Fiscal,
154 Sônia Maria Dorneles – Assessora Política, Lais Zuzzi Ferrari – Fiscal, Welinson
155 Fabricio Da Silva – Fiscal, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de
156 Fiscalização, Silvio Antônio Franchetti – Fiscal, Carine A. M. P. Oliveira – Fiscal, Lia
157 Mello Almeida – SINDIFAR-PR, Ribamar Jones Schmitz – Fiscal, Jorge Antonio
158 Salem – Fiscal, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, João Paulo
159 Rocha - Farmacêutico, Débora Zanatta – Farmacêutica, Alexandre Geraldi –
160 Farmacêutico, Fábio de Brito Moreira – Farmacêutico, Valquires Souza Godoy –
161 Farmacêutico, Gisele Binotto Grevetti - Farmacêutica, Dayane Cristina Carvalho Da
162 Silva – Assessora de Comunicação, Ana Cristina Bruno de Sousa – Assessora de
163 Comunicação, Ana Paula Vilar da Silva - Farmacêutica, Adriana Olsemann de
164 Campos – Farmacêutica, José Paulo Pacola – Fiscal, Júlio Cesar de March –
165 Farmacêutico. -----

166 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli promoveu
167 alteração de pauta transportando o tema Fiscalização de Conduta e
168 acompanhamento farmacoterápico em Farmácias Comunitária, uma vez que não foi
169 possível abordar o assunto no dia anterior, além do esclarecimento e mudanças
170 quanto ao prazo previsto na Deliberação de Farmácia Hospitalar a pedido do Dr.
171 Emyr Roberto Carobene Franceschi. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
172 solicitou ainda a inserção de um breve relato sobre a condução do Grupo Técnico de
173 Medicamentos e sobre o posicionamento quanto a Resolução 590/13, sendo as
174 alterações apreciadas e aprovadas por unanimidade. Ademais, Dra. Mônica sugere
175 ainda que a aprovação de pauta seja realizada na abertura da Reunião Plenária de
176 quinta-feira. -----

177 **Expedientes:** 1. Revista Infarma: Ciências farmacêuticas, jan/2016 do CFF. 2.
178 Revista Voz Saúde: Hospitais Humanitários do Paraná, jan/fev/mar de 2016. 3.
179 Revista Anfarmag da Associação Nacional de farmacêuticos Magistrais, ano 23 -
180 jan/fev/mar/abr de 2016. 4. Revista rio Pharma do CRF-RJ, jan/fev de 2016. -----

181 **Aprovação da Ata anterior:** Antes da votação, Dra. Marina Gimenes fez algumas
182 considerações quanto à ata anterior, tendo em vista que algumas informações foram
183 comprometidas por problemas técnicos de audiovisuais, e informou que os
184 acréscimos de informações propostos pela Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e
185 pelo Dr. José dos Passos Neto foram contemplados na versão final da Ata. O
186 Presidente submeteu a Ata à votação, tendo sido aprovada por todos. -----

187 **GT de Medicamentos:** Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki relatou sobre as
188 demandas que a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná tem
189 exigido do Grupo Técnico de Medicamentos e por este motivo a equipe contará com
190 um acréscimo de colaboradores. Após indagação do Dr. Emyr Roberto Carobene
191 Franceschi, a Conselheira informou que o projeto prevê a logística reversa no
192 Estado do Paraná e viabiliza a coleta dos resíduos de medicamentos nos
193 estabelecimentos por meio de equipamento específico e o farmacêutico ficará
194 responsável pela orientação correta quanto ao descarte de medicamentos, assim
195 como é realizado pela SEMA no descarte de baterias. Dra. Mônica se mostrou
196 frustrada com o posicionamento dos representantes da Indústria Farmacêutica,
197 entretanto é notório que o Paraná mais uma vez será exemplo. -----

198 **Alteração da Resolução 590/13:** Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki junto com
199 o Dr. Maurício Portella foram indicados para compor o grupo de discussão quanto às
200 alterações da Resolução 590/13 no Serviço Público e passará a contar também com



201 a colaboração do Gerente de Fiscalização Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, da
202 Farmacêutica Orientadora Dra. Edneia das Graças Magri e do Gerente do CIM Dr.
203 Jackson Carlos Rapkiewicz. -----

204 **Assuntos de Diretoria:** Dr. Arnaldo sugere a transferência da Reunião Plenária de
205 Outubro para os dias 27 e 28 sendo aprovado por todos os presentes. Na
206 continuidade o presidente saudou e desejou sucesso para a nova Diretoria do
207 Sindicato dos Farmacêuticos do Paraná e registrou sua reverência à Dra. Maria de
208 Lourdes, fundadora do SINDIFAR em 1979, homenageada como presidente
209 honorária permanente do Sindicato e solicitou o envio oficial das congratulações em
210 nome do Plenário. -----

211 **Deliberação Farmácia Hospitalar:** Após solicitação do Dr. Emyr Roberto Carobene
212 Franceschi a discussão quanto os prazos previstos na Deliberação de Farmácia
213 Hospitalar foi retomada, tendo em vista que na opinião do Vice-Presidente ao
214 invalidar as certidões de regularidades já emitidas ocasionará um desgaste
215 desnecessário, sendo sugerido que a cobrança da primeira tabela ocorra a partir de
216 31 de março de 2017 e a segunda após seis meses, em 30 de setembro de 2017,
217 revogando o prazo de 01 de julho de 2016, aprovado no dia anterior. Dra. Flávia de
218 Abreu Chaves elencou as principais justificativas para embasamento dos
219 Conselheiros e houve discussão e divergências de opiniões quanto à exigência da
220 nova regra nos casos de alteração no quadro de responsabilidade técnica e nos
221 casos de novos registros. Por questão de ordem, Dr. Arnaldo solicita nova
222 apresentação referente aos prazos na Reunião Plenária seguinte. -----

223 **Assuntos de Fiscalização:** Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, antes da sua
224 apresentação habitual, parabenizou a Diretoria por disponibilizar cursos de Técnicas
225 de Resolução de Conflitos e de Direção Defensiva aos fiscais e demais funcionários.
226 Em seu levantamento referente ao mês de março, o número de Farmacêuticos
227 inscritos no CRF-PR totalizou em 15.810 (quinze mil oitocentos e dez) profissionais e
228 8.808 (oito mil oitocentos e oito) estabelecimentos regulares e 231 (duzentos e trinta
229 e um) estabelecimentos irregulares ou ilegais. Sobre as operações de fiscalizações
230 que estão sendo realizadas mensalmente, no que diz respeito a ação em Maringá,
231 foram aplicadas 16 (dezesesseis) fichas sendo as principais irregularidades
232 encontradas a exposição de Medicamentos vencidos à venda ou em
233 autoatendimento e armazenamento de Medicamentos pertencentes à Portaria
234 344/98 fora do armário destinado a esse fim. Na apresentação do parâmetro
235 trimestral foi possível visualizar que o Perfil 1 (um) com assistência acima de 70%
236 (setenta por cento) é predominante em todo o estado. Na continuidade, Dr. Pazim
237 apresentou os processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento pelo
238 plenário, o qual decide da seguinte forma: -----

239 **Pela aplicação da penalidade das multas lavradas:** ■ 2375 - Crema & Davanso
240 Ltda Me Al 84444/16 ■ 9833 - G F Castro-Eireli.Me Al 83273/16 ■ 12304 -
241 Drogaria Silva Ltda Epp Al 84431/16 Al 84439/16 ■ 13139 - Drogaria Romo Ltda
242 Me Al 86195/16 ■ 13997 - Farmacia Drogasul Ltda Al 83281/16 ■ 14966 - M M
243 Weber & Cia Ltda - Epp Al 85371/16 ■ 15869 - Prefeitura Municipal De Guaraci Al
244 85878/16 ■ 17830 - Farmacia Campo Do Tenente Ltda Me Al 83656/16 ■ 19811
245 - Marsy Mayumi Yamamoto - Me Al 84173/16 ■ 19952 - Prefeitura Municipal
246 Marilandia Do Sul Al 84448/16 ■ 20609 - Drogaria Mater Med E Perf Ltda Me Al
247 83280/16 Al 83283/16 ■ 20629 - Farmaxima Com De Prod Farmaceuticos Ltda -
248 Me Al 83278/16 ■ 21079 - Prefeitura Municipal De Goio-Ere Al 85375/16
249 ■ 21878 - Consorcio Intermunicipal De Saude Al 85879/16 ■ 22104 - Farmacia E



250 Drogaria Nissei S/A FI 08 AI 86527/16 AI 86216/16 ■ 23177 - Casofarma Ltda FI 10
251 AI 81313/16 ■ 24093 - Farmacia Grazielle Ltda Me AI 86199/16 ■ 24181 -
252 Prefeitura Municipal De Colorado AI 85876/16 AI 85881/16 ■ 25235 - Texfarma -
253 Farmacia E Drogaria Ltda AI 82544/16 ■ 25424 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
254 FI 18 AI 86191/16 ■ 25487 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 20 AI 81951/15
255 ■ 26457 - Everson Chiocheta E Cia Ltda Me AI 82537/16 ■ 26931 - Hosp Sto
256 Antonio De Cantagalo Ltda AI 82536/16 AI 82545/16 ■ 27202 - Rocha & Lamur
257 Medicamentos Ltda Me AI 86220/16 ■ 28249 - Pitanga Comercio De
258 Medicamentos Ltda Epp AI 85153/16 ■ 28583 - Farmacia Alves & Silva Ltda Me AI
259 81310/16 ■ 28754 - Prefeitura Municipal De Tupassi AI 85373/16 ■ 28965 -
260 Farmacia Vapillf Ltda Me AI 86535/16 AI 86543/16 AI 86217/16 ■ 30184 - Wesley
261 Batista Simoes & Cia Ltda Me AI 83279/16 ■ 30446 - Agenor Bonetti & Cia Ltda
262 Me AI 84455/16 ■ 30965 - Farmacia Paranaense Ltda Me AI 83705/16 ■ 31498 -
263 O C Medicamentos Ltda AI 82015/16 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI
264 54 AI 81988/16 ■ 35986 - Farmacia Mekelburg & Silva Ltda AI 84434/16 ■ 36536
265 - Silvia Carla Flora E Cia Ltda Me AI 85880/16 ■ 36928 - Farmacia E Drogaria
266 Nissei S/A FI 75 AI 81992/16 ■ 37194 - J C M Da Cruz & Cia Ltda Me AI 82017/16
267 ■ 37766 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 90 AI 84451/16 ■ 39593 - Neves &
268 Moreto Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 86194/16 ■ 39973 - Farmacia Vita
269 Popular Ltda AI 84371/16 ■ 41329 - Braga E Gamaroni Ltda Me AI 81316/16
270 ■ 41337 - Jeymes Jose Celestino Me AI 81304/16 AI 81311/16 AI 81319/16
271 ■ 42695 - Companhia Brasileira De Distribuicao AI 81274/16 ■ 42797 - Def
272 Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda AI 84445/16 AI 84450/16 ■ 43065 - G
273 B Strapasson & Cia Ltda - Epp AI 83713/16 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo
274 Eireli - Me FI 06 AI 84438/16 AI 81312/16 AI 84452/16 ■ 44977 - Odonto Personal
275 Com De Equip Odontologicos Ltda Me AI 81273/16 ■ 45125 - Farmacia Amanda
276 Sampaio Com Med Perfumaria Ltda Me AI 81276/16 ■ 45424 - Venceslau De
277 Souza & Cia Ltda AI 84435/16 ■ 46199 - D R Comercio De Medicamentos Ltda Me
278 AI 85372/16 ■ 46470 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 216 AI 83808/16
279 ■ 46548 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 83706/16 ■ 46904 -
280 Trajano & Cia Ltda FI 15 AI 81991/16 ■ 47173 - Rede Joao Pedro Ltda Me FI 01 AI
281 84433/16 ■ 47642 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 81269/16 AI
282 83711/16 ■ 48299 - Nossa Popular Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI
283 81288/16 ■ 48503 - Prefeitura Municipal De Serranopolis Do Iguacu AI 82065/16
284 ■ 48506 - Esete Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me AI 85877/16
285 ■ 49167 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 514 AI 86529/16
286 ■ 49517 - Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Goioere AI 85374/16
287 ■ 49527 - Wal Mart Brasil Ltda AI 85158/16 ■ 49909 - Drogarias Pacheco S/A FI
288 448 AI 84443/16 ■ 50029 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 263 AI 84440/16
289 ■ 50403 - Fasil Farma Ltda - Me AI 81303/16 AI 81308/16 ■ 51243 - Farma Mais
290 Saude Ltda Me AI 85924/16 ■ 51310 - Farmacia R F Eireli AI 85155/16 AI
291 85159/16 ■ 51749 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 86532/16
292 ■ 51788 - Faxinal Hospitalar - Eireli - Me AI 83274/16 ■ 51925 - Farmacia Preco
293 Baixo De Ivaipora Ltda AI 81302/16 ■ 51929 - Farmacia Preco Baixo De Jandaia
294 Do Sul Ltda AI 81307/16 AI 84447/16 AI 81315/16 ■ 52246 - Drogaria Silva Ltda
295 Epp FI 02 AI 84441/16 ■ 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me AI



296 83804/16 ■ 52472 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 81281/16 ■ 52577 -
297 Batista Santos & Cia Ltda Me Al 85156/16 Al 85161/16 ■ 52665 - Nely Maria
298 Deczka Me Al 85160/15 ■ 52739 - Rede Marcfarma Unidade Parana Ltda Me Fl 02
299 Al 81317/16 ■ 52749 - Cts Drogaria Eireli - Me Al 81265/16 ■ 52943 -
300 F.C.G.Amaral - Me Al 85151/16 ■ 53077 - Streski Complexo Educacional Ltda Me
301 Al 85157/16 ■ 53433 - Laboratorio Analises Clinicas Taliberti Ltda Epp Al 80950/16
302 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me Al 83812/16 ■ 53852 - Edgar De Assis
303 Maximiano - Farmacias Al 81272/16 ■ 53936 - Farmacia Dota - Eireli - Me Al
304 83806/16. -----
305 **Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas:** ■ 12850 -
306 Luiz Moretti & Cia Ltda Me (Farmacia Boa Vista) Al 80865/15 Ponta Grossa
307 ■ 18177 - Farmacia Drogaria Santos Araujo Ltda Me (Farmacia Globo) Al 85476/15
308 Cianorte ■ 18298 - Farmacia Uniao De Maringa Ltda Epp (Farmacia Uniao) Al
309 85825/15 Maringall ■ 20575 - A Bissochi & Cia Ltda - Me (Farmacia Fujifarma) Al
310 85824/15 Maringa -I ■ 24560 - Farmacia E Drogaria Franca Ltda Me (Farmacia
311 Marcfarma - França) Al 85470/15 Campo Mourao ■ 27249 - Adriana Olsemann Me
312 (Farmacia Farmatotal Eucaliptos) Al 84540/15 Colombo ■ 28505 - Farmacia Viva
313 Vida Ltda - Me (Farmacia Vivavida) Al 85456/15 Cianorte ■ 30311 - Machado &
314 Machado Farmacia Ltda Me (Farmacia Sao Francisco) Al 84506/15 Al 84523/15
315 Tunas Do Parana ■ 30369 - Vitor Formulas Ltda - Me (Farmacia E Manip Osten
316 Formulas Wencesl) Al 83233/15 Wenceslau Braz ■ 30927 - J P Comercio
317 Medicamentos Ltda Me (Drogaria Parana) Al 85741/15 Sao Jose Dos Pinhais
318 ■ 31445 - Maria Helena Verenka Loures (Farmacia Natofarma) Al 80877/15
319 Guarapuava ■ 32814 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 47 (Drogarias Nissei
320 Almirante Tamandare) Al 84513/15 Almirante Tamandare ■ 32985 - Natal & Braz
321 Ltda - Me (Farmacia Nova) Al 83766/15 Faxinal ■ 33549 - Melotto & Cichella Ltda
322 Me (Farmacia Drogaria Farmais) Al 85787/15 Dois Vizinhos ■ 33640 - Farmacia E
323 Drogaria Nissei S/A Fl 53 (Drogarias Nissei Cl Centenario) Al 81367/15 Campo Largo
324 ■ 33642 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 49 (Drogarias Nissei S J Pinhais Xv)
325 Al 85720/15 Sao Jose Dos Pinhais ■ 34918 - Rio Verde Comercio De
326 Medicamentos Ltda - Me (Farmacia Masterfarma Brasil Popular) Al 84548/15
327 Colombo ■ 35582 - Farmacia Presidente Kennedy Ltda Me (Farmacia Fortefarma)
328 Al 85743/15 Curitiba I ■ 35634 - A. L. De Oliveira Farma Ltda - Me (Farmacia
329 Drogamais Condor) Al 83761/15 Londrina ■ 36536 - Silvia Carla Flora E Cia Ltda
330 Me (Farmacia Santa Clara) Al 85462/15 Roncador ■ 37266 - Farmacia E Drogaria
331 Nissei S/A Fl 128 (Drogarias Nissei Pinheirinho) Al 86009/15 Curitiba I ■ 37362 -
332 Tucumantel Comercio De Medicamentos Ltda Me (Farmacia Superpopular) Al
333 85736/15 Almirante Tamandare ■ 38661 - F Aguiar Comercio De Medicamentos
334 Ltda Me (Farmacia Farmatotal Rio Bonito) Al 85737/15 Curitiba I ■ 39189 -
335 Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 109 (Drogarias Nissei Cajuru Jardim Botanico) Al
336 81429/15 Curitiba I ■ 39309 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 133 (Drogarias
337 Nissei Araucaria Centro) Al 85728/15 Al 86007/15 Araucaria ■ 39335 - Farmacia E
338 Drogaria Nissei S/A Fl 105 (Drogarias Nissei Jd Das Americas II) Al 81428/15
339 Curitiba I ■ 39381 - Lourdes Aparecida Dos Santos Me (Farmacia Nostrafarma) Al
340 85696/15 Al 84517/15 Almirante Tamandare ■ 39666 - Farmacia E Drogaria Nissei
341 S/A Fl 139 (Drogarias Nissei Avenida Dos Estados) Al 85694/15 Curitiba I ■ 39669
342 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 141 (Drogarias Nissei Santa Felicidade) Al
343 84504/15 Al 84521/15 Al 84546/15 Curitiba I ■ 40412 - Af Farmacia Ltda Me
344 (Farmacia Arthur Farma) Al 85810/15 Maringa -I ■ 43169 - Luiz Vaz De Lima & Cia



345 Ltda (Farmacia Panorama) Al 83759/15 Cornelio Procopio ■ 43786 - Costa &
346 Santos Com Produtos Farmaceuticos Ltda Me (Farmacia Masterfarma) Al 81411/15
347 Pinhais ■ 43918 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 176 (Drogarias Nissei Santa
348 Felicidade) Al 85695/15 Al 84516/15 Curitiba ■ 43919 - Farmacia E Drogaria
349 Nissei S/A Fl 170 (Drogarias Nissei Bacacherill) Al 85714/15 Al 85719/15 Curitiba
350 ■ 43928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 173 (Drogarias Nissei Telemaco
351 Borba) Al 80868/15 Telemaco Borba ■ 44062 - Farmacia E Drogaria Campobras
352 Ltda Fl 02 (Farmacia Rede Marcfarma - Uniprev) Al 85457/15 Campo Mourao
353 ■ 44288 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 186 (Drogarias Nissei Fazenda Rio
354 Grandell) Al 81370/15 Al 85726/15 Fazenda Rio Grande ■ 44436 - Farmacia E
355 Drogaria Nissei S/A Fl 188 (Drogarias Nissei Sitio Cercadoll) Al 84510/15 Curitiba
356 ■ 44639 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 190 (Farmacia Nissei Colombo
357 Rodovia Da Uva) Al 84503/15 Al 84519/15 Al 84545/15 Colombo ■ 44686 - T C De
358 Toledo & Cia Ltda Me (Farmacia Farma Center) Al 83231/15 Santa Mariana
359 ■ 44724 - Poltonieri E Polverine Ltda - Me (Farmacia Drogalider) Al 85816/15
360 Parana ■ 44852 - Mcm Farmacia Ltda - Me (Farmacia Jofarma) Al 85768/15
361 Cafelandia ■ 45085 - Kalliane Schena Me (Farmacia Viver Mais) Al 84529/15
362 Almirante Tamandare ■ 45251 - Teresinha Maria Bigliardi Me (Farmacia Farma
363 Anjos) Al 85765/15 Francisco Beltrao ■ 45861 - Lucon & Zancan Ltda (Farmacia
364 Farma Henvida) Al 81383/15 Rio Negro ■ 46845 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda
365 Fl 219 (Drogarias Nissei Araucaria Jardim Iguacu) Al 81365/15 Al 81371/15
366 Araucaria ■ 47748 - Raia Drogasil S.A. Fl 120 (Farmacia Raia Drogasil) Al
367 85725/15 Curitiba ■ 47850 - Vitoria & Assis Rodrigues Medicamentos Ltda Epp
368 (Farmacia Santo Antonio) Al 85460/15 Jandaia Do Sul ■ 48498 - L. C. Merhy -
369 Com De Produtos Farmaceuticos - Me (Farmacia Hiperfarma) Al 81382/15 Curitiba I
370 ■ 48506 - Esete Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me (Farmacia Farma
371 Nossa) Al 85851/15 Sao Joao Do Caiua ■ 48737 - Raia Drogasil S.A. Fl 457
372 (Farmacia Raia Drogasil) Al 81430/15 Curitiba ■ 48918 - Metrolab Laboratorio De
373 Analises Clinicas Ltda Epp (Posto De Coleta Metrolab) Al 84533/15 Colombo
374 ■ 49261 - Lima E Szekut Farmacia Ltda Me (Farmacia Farmalima) Al 85150/15
375 Capita Leonidas Marques ■ 49884 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos
376 (Farmacias Panvel) Al 84505/15 Curitiba ■ 49924 - W Furlan Da Rocha & Cia
377 Ltda - Me (Farmacia Farmatotal) Al 85738/15 Curitiba I ■ 49945 - Dimed S/A
378 Distribuidora De Medicamentos (Farmacias Panvel Fl 521) Al 85590/15 Curitiba
379 ■ 50587 - Silverio Hennig E Cia Ltda Me (Farmacia Irenice) Al 85767/15 Quedas
380 Do Iguacu ■ 51011 - Drogarias Pacheco S/A (Drogaria Pacheco Fl 0453) Al
381 80873/15 Ponta Grossa ■ 51099 - Farmacia E Drogaria B W Ltda - Me (Farmacia
382 Maxifarma) Al 84515/15 Almirante Tamandare ■ 51188 - Municipio De Engenheiro
383 Beltrao (Farmacia Pm Eng Beltrao - Castelo Branco) Al 85480/15 Engenheiro Beltrao
384 ■ 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me (Farmacia Maxifarma) Al
385 85722/15 Curitiba ■ 52547 - Rodrigues, Ribeiro & Cia Ltda Me (Distribuidora
386 Cigana Atacado) Al 83754/15 Londrina ■ 52739 - Rede Marcfarma Unidade
387 Parana Ltda Me Fl 02 (Farmacia Farmaior) Al 85463/15 Roncador ■ 52743 - De
388 Lara & Hobold Ltda (Farmacia Sao Luiz) Al 85766/15 Quedas Do Iguacu ■ 53167 -
389 Cleverson Pereira & Cia Ltda Me Distr. Uniao - Me (Distribuidora Uniao) Al 85771/15
390 Realeza. -----
391 **Pelo deferimento da defesa:** ■ 2785 - Farmacia Santo Antonio Ltda Epp
392 (Farmacia Nova) Al 85842/15 Maringall ■ 12585 - Naturofarma Produtos Naturais
393 Ltda Me (Farmacia Naturofarma) Al 81931/15 Curitiba ■ 43704 - Total Gabardo
394 Medicamentos E Perfumaria Ltda Me (Farmacia Farmais) Al 85699/15 Curitiba. ---



395 **Pelo cancelamento do auto:** ■ 45612 - M&S Comercio De Produtos
396 Farmaceuticos Ltda Me Al 82543/16 ■ 45697 - Anderson Jose Tres Me Al
397 83722/16. -----

398 **Retificamos a decisão do plenário de 19.02.2016** referente aos processos que
399 foram votados pela aplicação das penalidades: ■ 12304 - DROGARIA SILVA LTDA
400 EPP – Al 84363/16 ■ 25487 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A FL 20 – Al
401 81957/16, considerando que os mesmos tiveram a apresentação de defesa,
402 devendo de esta forma ser encaminhada para análise de conselheiro relator e após
403 apreciação encaminhar novamente ao plenário para votação do parecer. -----

404 O Presidente submeteu os Assuntos de Fiscalização à votação, sendo aprovados
405 por sua totalidade. -----

406 **Assuntos Administrativos:** Dra. Flavia De Abreu Chaves apresentou os processos
407 administrativos referentes à Pessoa Física e Pessoa Jurídica: -----

408 **Inscrição Provisória:** 29277 - Teresa Machado Dos Santos; 29312 - Andressa
409 Ferreira Barga; 29367 - Marcia Cristina De Souza Lopes; 29226 - Caroline Perdigao
410 Carnavale; 29273 - Jociane De Fatima Sobota; 29259 - Francielle De Moraes Silva
411 Ferreira; 29261 - Thais Fernanda Ferreira; 29323 - Adrieli Cristiane Franca; 29253 -
412 Marcelo Mendes Segantin; 29283 - Maiara Santiago Alves; 29377 - Maielle De
413 Fatima Ribas; 29260 - Maria Madalena Marzani Da Silva; 29352 - Sandra Goncalves
414 Da Maia; 29413 - Milena Regina De Oliveira; 29318 - Renata Da Silva Gomes;
415 29378 - Josiane Louback Motta; 29270 - Raissa Monithelli Casagrande Borth; 29282
416 - Jessica Gomes De Souza; 29357 - Gabriella Cinthyane Teixeira; 29401 - Ana Paula
417 Viecelli; 29365 - Gesiele Lais Farias Gabriel; 29388 - Tamiris Bombardelli Gomig;
418 29390 - Leiliane De Fatima Dos Santos; 29393 - Stephani Castro Lazaro; 29386 -
419 Luiz Carlos Hideyoshi Okuma Filho; 29218 - Bruna Costa Borio;
420 29235 - Everton Guimaraes Amaral; 29237 - Mario Arlindo Ramos Rodrigues; 29244
421 - Mesaque Da Paz Maia; 29245 - Charles Rogerio Nunes De Oliveira; 29256 - Johon
422 Lennon Dos Santos Conceição; 29257 - Adriana Amaro; 29264 - Lauren Renata
423 Begotti Silva; 29278 - Naara Da Silva Cunha; 29280 - Marianna Gendre De Mesquita
424 Monteiro; 29287 - Maicon Machado De Lara; 29290 - Kieli Veronica Venancio; 29291
425 - Ana Carolina De Borba; 29306 - Zulma De Oliveira Salvador; 29308 - Yudi
426 Hokazono; 29314 - Michele Guimaraes Rosa; 29315 - Fernanda Rabelo Kowalski;
427 29330 - Cassiano Garcia Gomes; 29339 - Bianca Cordova Serafim; 29349 -
428 Alexandre Da Silva Mikulim; 29351 - Gabriela Guerreiro Dos Santos Nascimento;
429 29360 - Patricia Rondon Gallina; 29361 - Ana Luisa Leal Nunes; 29368 - Selma
430 Camilo Sepedes; 29374 - Maynara De Souza Rodrigues Bernardes; 29381 - Marcela
431 Garcia Pinho Dos Reis; 29382 - Camila Bornancim; 29384 - Cibele Barros Siqueira;
432 29394 - Marilize Delgado Padilha; 29350 - Laisa Monara Wayhs Auth; 29284 -
433 Daniella Montagna Milani; 29289 - Andressa Dos Santos Faria; 29301 - Ana Paula
434 De Queiroz Ariosi; 29305 - Sintia Nacalski; 29255 - Ana Carolina Martins Gomes;
435 29295 - Franciellen Trento Garcia; 29296 - Genaina Bedin; 29298 - Nadin Ali Jebahi;
436 29302 - Hassen Rida; 29343 - Mayara Candida De Oliveira Ubinski Texeira; 29407 -
437 Marinez Paludo; 29328 - Paula Caroline De Faveri Dias; 29292 - Cristina Nava;
438 29324 - Leticia Magri Dallastra; 29332 - Francieli Mackiewicz De Vargas Arend;
439 29345 - Daniele De Paula; 29333 - Joelber De Jesus Correa Dos Santos; 29342 -
440 Andressa Francieli Alves Oliveira Costa; 29375 - Luciane Ferreira Borba Da Silva;
441 29250 - Tiago Coelho Dos Santos; 29340 - Cloviany Lorena Lente Pontes; 29236 -
442 Karoline Santos Pereira; 29269 - Luan Vinicius De Almeida Salvador; 29281 - Larissa
443 Audrey Monteiro Lopes; 29309 - Bruno Andre Alves; 29310 - Willian Rodrigo Leme;
444 29311 - Isabela Scaff Hoebel; 29319 - Fernanda Koga Gotelip Maciel; 29348 -



- 445 Renata Cristina Alves; 29385 - Flavia Pereira Cursino Mori; 29405 - Rafaela
446 Rodrigues Da Silva; 29417 - Arthur Calado De Vasconcelos Barros; 29252 - Jane
447 Aparecida Pinto; 29354 - Monique Carolina Ribeiro De Souza; 28097 - Danieli
448 Dobler; 29271 - Jefferson Pradella Junior; 29387 - Leticia De Andrade Salome;
449 29299 - Debora De França; 29416 - Danieli Dos Anjos Ramos; 29272 - Angelica
450 Garcia; 29335 - Vanessa Salete Andrade Bortoletto; 29362 - Lilian Leiko Hiramã;
451 29262 - Ana Carolina Leme Perin Da Silva; 29267 - Fernando Fernandes Da Costa;
452 29268 - Fabio Fernandes Da Costa; 29326 - Jessica Caroline De Souza; 29341 -
453 Greiciane Da Silva Borges; 29373 - Larissa Mayara Porta Fenelon; 29391 - Carla
454 Ferreira; 29300 - Daniel Candido Generozo Junior; 29239 - Tamara Vieira Martins;
455 29294 - Isabela Casagrande Dias; 29303 - Thais Mariana Longhi; 29356 - Paulo
456 Vinicius Pace; 29337 - Renan Kawabe Stein. -----
457 **Inscrição Definitiva:** 29334 - Marcos Paulo De Oliveira; 29327 - Paula Santos Silva;
458 29402 - Franccesco Xavier Machado Souza; 29338 - Fernanda Navarro Marin;
459 29358 - Helen Mayara Goncalves Costa; 28551 - Juliane Machado De Oliveira;
460 23996 - Alessandra Emy Hamasaki; 29242 - Leticia Meier Pereira; 29285 - Jocieli
461 Maschio Silva; 29370 - Ayla Jacomel Kowalczyk Ferreira; 29371 - Lais Nunes De
462 Souza; 29372 - Thamara Kelly Simonetti; 29376 - Debora Luise Gunha; 29380 -
463 Erica Lueiny Pitol; 29403 - Rafaela Barroso Chaves; 29408 - Natalia Fernanda
464 Opolski; 29411 - Renata Yumi Hamada; 29418 - Paulo Roberto Do Rego Monteiro
465 De Carvalho; 28801 - Carla Caroline Mendes Dos Santos; 29321 - Maria Amelia Da
466 Silva; 29369 - Kellym Tatiane Pepe; 29258 - Thais Munique Rozao; 26754 - Thiago
467 Bordinhao; 29363 - Danielle Aparecida Massei Naldi; 29246 - Lilian Toshie Tamura;
468 29322 - Antonio Goncalves De Carvalho; 29346 - Lucas Andreo Correia; 29240 -
469 Rafaela Bonchoski Siolin; 29265 - Felipe Reis Fernandes; 29266 - Juliane Karin
470 Faria; 29325 - Nathany Gabrielly Kikuta; 29329 - Viviane Luzia Aparecida Bobato
471 Bassanello; 29336 - Miriã Fernandes Carvalho; 29353 - Camila Almeida Dos Santos;
472 29383 - Milena Moreira Lopes; 28634 - Fernanda Moreira Kreutz Marquioro; 29347 -
473 Paulo Henrique De Oliveira; 28451 - Patricia Favaro Dos Santos; 29379 - Flavia Livia
474 Schalkoski Kirchner; 29251 - Nazira Alves Ally Da Silva; 29316 - Luiz Alberto
475 Paschoal Cardoso; 29238 - Raphaela Pimentel Da Silva; 29241 - Lais Nohemann;
476 29263 - Juliana Do Rocio Colman Ribeiro; 29279 - Luciele Baier; 29288 - Ana
477 Caroline Lupepsa; 15806 - Susane Cristina Dagnoni; 29359 - Maralyne Maltauro
478 Ferreira; 28485 - Patricia Teresinha Caselani; 29366 - Tiago Elias Buhaidas; 29307 -
479 Gessica Menezes Ayala Santos; 29331 - Josiane Karoline Kolling Follmann; 29249 -
480 Alessandra Paltanin Pontes. -----
481 **Inscrição Por Transferência:** 29317 - Luzia Helena Barbosa De Freitas; 29198 -
482 Simona Renz Baldin; 29304 - Andressa Domingues Lofrano; 28998 - Paloma
483 Cristiane Rodrigues Ferreira; 29012 - Denise Maria De Barros; 29243 - Tamara
484 Hoana Silva Marcon; 29248 - Marcial Aparecido David; 29389 - Carlos Ribeiro Do
485 Vale; 29397 - Jessica Forest Fontana; 29414 - Marcos Paulo Alves; 29415 - Lidiane
486 Pereira Martins; 29014 - Luiz Eugenio Siqueira Miranda; 29200 - Wila Silva De Brito;
487 29209 - Evelyn De Figueiredo Siena; 29065 - Hevelyn Regina Da Silva Lima; 29392 -
488 Anagely Zamprogna; 29398 - Tamires Lopes Evangelista Dos Santos; 29118 - Fabio
489 Junior Tonetti; 29297 - Flavia Pereira Fernandes Candido; 29286 - Jerusa De Souza
490 Belmonte; 29313 - Lucas Campos Guedes; 29410 - Danielle Ferreira Vieira; 29247 -
491 Monalisa Moreira Queiroga; 29275 - Analina Beserra Martins; 29344 - Anderson
492 Srinta. -----
493 **Reabilitação De Inscrição Definitiva:** 19663 - Tiago Nicolino Cardoso; 14272 -
494 Jean Karla Mattei Gazola; 10319 - Beatriz Ikeda; 19423 - Marcia Regina Da Rosa



495 Nonnenmacher; 5216 - Ricardo Olszewski; 10307 - Julianne De Oliveira Capucho
496 Lechechem; 10376 - Giceli Cristiane Drabeski Dudziak; 11077 - Marcia Xavier Da
497 Silva Varella; 19758 - Ana Elisa Sanches; 22447 - Isis Midori Umeda; 21083 - Jeanne
498 Weber Vendruscolo; 12238 - Thais De Souza Veduvoto; 11832 - Cleyton Eduardo
499 Mendes De Toledo; 16681 - Lusía Alice Rodolfo Maeda; 17752 - Michele Juliana Men
500 Pistori; 13542 - Gilson Charal; 18205 - Renata Andreoni Palmeira Guimaraes; 5729 -
501 Mona Lisa Simionatto Gomes; 16889 - Alexandre Silva; 10450 - Elidia Saiuri Sakai;
502 5231 - Ana Marcia Negrao Serra De Carvalho; 12954 - Melissa Calliari Campos
503 Santos; 20237 - Franciele Brol Sales De Lima; 24257 - Gean Pier Panizzon; 25894 -
504 Tatiana Gutierrez Dieckmann; 6272 - Gisele Maria Sorani Luizao. -----
505 **Reabilitação De Inscrição Por Transferência:** 23793 - Elioth Yoshikasu Nisimura;
506 21673 - Anelise Pavan Quoos; 21237 - Marilaine Costa Moreira; 10266 - Elide
507 Aparecida De Oliveira; 24694 - Carine Sakamoto; 21503 - Elisangela Fabricio; 12299
508 - Rosangela Leite Marinelo; 27908 - Athina Stephanie Pinto; 19697 - Carla Renata
509 Vivian; 20513 - Gilselli Limanski. -----
510 **Baixa De Inscrição por Requerimento:** 2204 - Marisa Mayumi Suguimatsu; 14261 -
511 Dalila Gasparetto; 25258 - Helton Rui Cavaletti; 11536 - Julio Cesar Amaral Bottarelli;
512 18239 - Ana Elisa Ferres; 21966 - Gislaine Cristina Cardoso; 22623 - Stefanie Nolte;
513 17670 - Erica Viviane Abib; 28293 - Isabella Calvo Bramatti; 19789 - Samanta
514 Haertel; 24017 - Vanessa Dandolini; 25361 - Lucimara Fatima Beletini; 1520 - Sonia
515 Maria De Souza Santos Farah; 11350 - Suely Akiko Ida; 10391 - Adriana Henemann
516 De Almeida; 12942 - Renata Dorotea Scheller Faigle; 13549 - Celia Tokarski; 13644 -
517 Maria Camila Guntowski; 14084 - Sabrina Hoshino Ueda; 18370 - Simone Staut
518 Papa; 20210 - Telma Carriel Camargo; 20515 - Kalynca De Cassia Hermes; 21634 -
519 Fernanda Staut De Mello; 22667 - Fernanda Nunes Do Amaral; 24968 - Mario Sergio
520 Henrique Junior; 25441 - Vanessa Von Muhlen De Carvalho; 25496 - Anne Liss
521 Weiler; 25677 - Valquiria Daniele Casanova Antunes; 27729 - Jessica De Oliveira
522 Carnieri; 27796 - Marcela Malinoski Munoz; 28612 - Renata Szpak; 1252 - Paulo
523 Ventura; 12726 - Erica Watanabe; 23112 - Andreia Ramiro; 25667 - Rafael Giroldo
524 Nalim; 1024 - Eleusa Fornazari Bini; 1145 - Antonio Joao Bini; 20624 - Karin Michelli
525 Reifur; 4246 - Julia Megumi Kimura; 6194 - Milene Ribeiro Luz; 24188 - Diego
526 Sedano De Souza; 25229 - Brenda Rafaella Da Silva Magalhaes; 25704 - Francieli
527 Feghera Da Silva; 26514 - Sheila Marim Raksa Petenuci; 26932 - Thiago Akira
528 Adatihara; 975 - Adelina Gomes Slemmer; 15713 - Fabiola Da Silva Schneider; 21377
529 - Juliana Pagnonceli; 18646 - Marta Januario Pinheiro; 28036 - Robson Abilio
530 Hernandez Goncalves; 19342 - Danilo Chiste Libanio Pereira; 23668 - Laiz Menezes
531 Souza; 11258 - Andrea Cristina Da Rocha; 26935 - Murilo Delgobo; 24999 - Joice
532 Elaine Ribeiro Vela; 25068 - Gabriela Dos Santos Gabriel; 25936 - Tamara Mendes
533 Zanuto; 6006 - Viviane Buch; 19868 - Maria De Lara Neves Leite; 20943 - Samuel
534 De Aguiar Luz; 23539 - Camila Thomazi Cabrera Luz; 24907 - Dayane Oscarina
535 Aparecida Vanzela; 10344 - Ronaldo Mansano; 20938 - Paulo Cesar Parana De
536 Oliveira; 24536 - Francieli Ruiz Solera; 24286 - Thaimili Oliveira Flores; 25444 -
537 Emilly Gabrielly Otenio; 1901 - Mario Tanoue; 23821 - Claudinei Junior Ramilo. -----
538 **Baixa De Inscrição Por Transferência:** 23820 - Elisane Bastos Roso; 22327 - Thais
539 Fabiana Chan Salum; 27714 - Amanda Aparecida Andrade Banhara; 15837 - Katia
540 Parra Furtado; 27256 - Camila De Genaro; 6536 - Silke Ximenes Brito; 28180 -
541 Matheus Cicaglioni. -----
542 **Inscrição Cancelada "Ex-Officio" Por Falecimento:** 27659 - Leandro Oliveira
543 Silva. -----



544 **Registro De Empresa:** 23738 - Farmacia Maristela Ltda - Me FI 02; 23758 -
545 Marcilene Ribeiro Bonotto Eireli - Me ; 23750 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda
546 FI 04; 23711 - Farmacia Terra Boa Ltda – Me; 23748 - Andressa Hayane Castanho
547 Mendes Arruda Wenski – Me; 23766 - Miguel Francisco Nassar – Epp; 23772 - Rak
548 & Bosco Industria De Cosmeticos Ltda – Me; 23787 - A M De Abreu Farmacia – Me;
549 23735 - Mcfarma Comercio De Medicamentos Ltda Epp FI 08; 23783 - V R Comercio
550 De Medicamentos Eireli – Me; 23684 - Lm Com De Produtos Medicos Hospitalares
551 Ltda – Me; 23731 - Cia Latino Americana De Medicamentos; 23743 - Ar2
552 Distribuidora De Medicamentos - Eireli – Me; 23793 - Sms Medicos Associados S/S;
553 21034 - G M Dos Reis Industria E Comercio Ltda; 23736 - Drogarias Pacheco S/A;
554 23759 - Rafael Angelo De Lima Bruneri – Me; 23700 - Raia Drogasil S.A. FI 655;
555 23749 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 05; 23755 - Mendes Velasque &
556 Cia Ltda Me; 20136 - Fundacao Saude S Ant Dos Trab Rurais Guaraniacu;
557 23692 - Marlene Aparecida Coblinski 69683492991; 23753 - Dyquimica Industrias
558 Quimicas Ltda; 23745 - Farmacia Ponto Do Diabetico Ltda – Me; 23777 - Mekne
559 Produtos Medicos Ltda – Me; 23779 - Carlos Henrique Da Silva & Cia Ltda – Me;
560 23782 - A-Ceolin Comercial Ltda – Me; 23791 - I L Horn - Farmacia – Me; 23771 -
561 Epipharma Distribuidora Ltda – Me; 23767 - Boger & Boger Ltda – Me; 23734 -
562 Carboplasticos Ltda – Me; 23752 - Carraro Armazens Gerais Ltda – Me; 23744 -
563 Perico & Bester Ltda – Me; 23733 - Ingredi A Da Silva & Cia Ltda Me; 23799 -
564 Vidalabor Lab Analises Clinicas E Patologicas Ltda; 23757 - Eloa Veronez Chaves
565 Farmacia – Me; 23798 - Oliveira Farma & Cia Ltda Me - FI 01; 23803 - Municipio De
566 Fazenda Rio Grande; 23806 - Giovanetti & Copeti Ltda – Me; 23792 - Lais Richter
567 Machado – Me; 23739 - Demito & Santos Farmacia Ltda – Me; 23770 - Ast Farma
568 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda-Me; 23762 - Farmacia Yara Ltda Me
569 ; 939205 - Santa Casa De Misericordia De Abatia; 23785 - Callfarma Comercio De
570 Medicamentos Eireli – Me; 23751 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 03;
571 23746 - Iverson Dionisio Romko – Me; 23765 - Proline Industria E Comercio Ltda –
572 Epp; 23769 - Prodieta Nutricao Clinica Ltda; 23800 - Intecso - Solucoes E Inov Em
573 Agroneg Eireli Epp; 23747 - Renata Bau Analises Clinicas – Me; 23805 - Farmacia
574 Umuprev Ltda Me; 23761 - Trojan & Czuczman Ltda – Me; 23796 - Farmacia W E C
575 Ltda - Me FI 01; 23740 - Elisangela Fabricio - Farmacia –Me; 23760 - J C Perini Eireli
576 Me; 23786 - Issal- Instituto De Saude Sao Lucas De Pato Branco; 23764 -
577 Sociedade Evangelica Beneficente De Ponta Grossa; 23732 - Fundo Municipal De
578 Saude De Realeza; 23781 - Laboratorio Imaculada Conceicao Ltda – Me; 23709 -
579 Unidade De Pronto Atend 24 H - Upa Pm Sao Joao; 23775 - Carvalho & Buhaidas
580 Ltda – Me; 23768 - Sallus Do Brasil Farmacia E Drogaria Ltda. -----
581 **Baixa de Registro Por Requerimento:** 16122 - Adolfo Lopez Rey; 11123 -
582 Phloraceae Farm De Manipulacao Ltda FI 1; 19231 - Marcilene Ribeiro Bonotto Cia
583 Ltda FI 01; 22769 - Farmaprev Ltda FI 12; 23591 - Rede Marcfarma Unidade Franca
584 Ltda - Me FI 01; 12213 - Rede Marcfarma Unidade Franca Ltda – Me; 17210 -
585 Laboris - Laboratorio Ltda; 22152 - Laboratorio De Analises Clinicas Das Nacoes
586 Ltda; 22977 - Columbia S/A; 22978 - Columbia S/A; 23611 - Rede Marcfarma
587 Unidade Franca Ltda – Me; 7934 - Prefeitura Municipal De Guaraci; 22638 - Jp
588 Correa & Cia Ltda Me; 10439 - Prefeitura Municipal De Lidianopolis; 2079 -
589 Secretaria De Estado Da Saude – Sesa; 20508 - Empreendimentos Pague Menos
590 S/A FI 463; 21143 - Secretaria De Estado Da Saude – Sesa; 17417 - Laboratorio De
591 Patologia Santo Antonio Ltda; 17414 - Laboratorio De Patologia Santo Antonio Ltda;
592 17812 - Drogao Da Bonifacio Ltda Me; 21427 - Wal Mart Brasil Ltda; 22898 - Vygon
593 Equipamentos Medicos Ltda; 23061 - Angela Ribeiro S Bona Farmacia Me FI 06;



594 15709 - Farmacia Bela Vida Ltda Me; 4981 - Sociedade Evangelica Benef P Grossa;
595 19909 - Almeida & Silvestrini Ltda Epp; 16207 - Sergio Jose Petelak Junior-
596 Farmacia; 18027 - F G Medicamentos Ltda; 23550 - Farmacia Gomes & Freitas Ltda
597 – Me; 21535 - Wal Mart Brasil Ltda; 21800 - J X Rodrigues Produtos Farmaceuticos
598 – Me; 23484 - Ast Farma Ltda Me. -----

599 **Baixa Ex-Officio Registro por Encerramento:** 19691 - Drogaria Lisboa Ltda Me;
600 20488 - Yoki Alimentos S.A; 21829 - Almeida E Araujo Transp Logistica E Dist Ltda –
601 Me; 23400 - Fagundes E Fagundes Com Medic E Perfumaria Ltda Me; 23571 -
602 Farmacia Cidnei Farma Ltda Me; 11514 - Distribuidora De Medicamentos Londrina
603 Eireli Epp; 16007 - Prefeitura Municipal De Curitiba; 14895 - Farmacia E Drogaria
604 Nissei S/A FI 43; 23410 - Drogaria Centro Ltda – Epp; 21467 - Farmacia Itaipu Ltda
605 Epp FI 01; 20979 - Saude Farma Comercio De Prod Farmac Ltda Me; 2994 - Lab De
606 Analises Clinicas Santo Antonio Ltda Me; 20406 - Wiggers Medicamentos Ltda Me;
607 21615 - Drogaria Economizar Ltda Me; 18001 - Beauty & Body Cosmetica Ltda Me;
608 14585 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 41; 18751 - Comercial De Medicamentos
609 E Perf Uvaranas Ltda Me; 22993 - Farmacia Dias Ltda – Me; 23529 - Farmacia
610 Farma Real li Ltda – Me; 21337 - Instituto De Saude De Sao Joao – Issj; 10264 - L P
611 Tupan Drogaria Me; 21276 - Dsrlog Internacional Ltda FI 06; 22617 - Sb Farma
612 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda Me; 22816 - Over Representações
613 Comerciais Ltda; 15095 - Drogaria Machado Ltda Me; 10108 - Hospital E
614 Maternidade De Senges; 22873 - Andressa Carvalho Domiciano – Me; 20126 - E
615 Rizzato & Cia Ltda – Me; 21689 - Medicamentos Sao Judas Ltda Me. -----

616 O Presidente submeteu os Assuntos Administrativos à votação, sendo aprovados
617 por unanimidade. -----

618 **Assuntos de Tesouraria:** Dra. Mirian exibiu o mapa de execução orçamentária
619 referente ao mês de março de 2016, onde as despesas executadas até o mês de
620 referência é de R\$ 4.704.253,73 (quatro milhões, setecentos e quatro mil duzentos
621 cinquenta e três reais e setenta e três centavos), sendo o grau de execução
622 orçamentária finalizado em 30,18% (trinta ponto dezoito por cento). Com relação aos
623 Créditos, foram executados 9.263.887,08 (nove milhões, duzentos e sessenta e três
624 mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) correspondendo a 59,42
625 (cinquenta e nove ponto quarenta e dois por cento) do grau de execução
626 orçamentária. Dra. Mirian apresenta a primeira reformulação orçamentária, a qual
627 adiciona créditos suplementares para custear as despesas com locação de bens
628 móveis e serviço de manutenção e atualização de Software, sendo necessária a
629 supressão de créditos referente a outros benefícios a pessoal. Os documentos foram
630 submetidos à votação, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

631 **Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira Dra. Sandra Lara Sterza relatou
632 que a Comissão de Tomada de Contas reunida em vinte e oito de abril do corrente
633 ano apreciou os documentos referentes à prestação de contas do mês de março de
634 2016 constatando estar em perfeita ordem e de acordo com as disposições legais. O
635 parecer foi aprovado por todos. -----

636 **Aquisição da Seccional de Londrina:** Dr. Arnaldo solicita autorização do Plenário
637 para iniciar o processo administrativo para aquisição da nova sede que abrigará a
638 seccional do CRF-PR na cidade de Londrina, medida necessária e que reflete antigo
639 desejo diante da estrutura precária que não acompanhou o desenvolvimento e a
640 ampliação dos serviços prestados naquela localidade, além das limitações físicas
641 que apresenta, tanto de espaço quanto para o cumprimento das exigências legais
642 atinentes a mobilidade e acesso a pessoas portadoras de deficiência, como
643 reiteradamente exige o Ministério Público Federal de Londrina, na pessoa do



644 Procurador Gustavo de Carvalho Guadahin em pelo menos sete expedientes
645 encaminhados desde o ano de 2012. A Gerência Geral localizou imóvel situado na
646 Avenida Ayrton Senna da Silva, número 550 - Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR,
647 tornando indispensável para o processo de aquisição a avaliação por meio da
648 Câmara de Valores Imobiliários, tanto do imóvel indicado como o da atual sede na
649 medida em que consiste condição para a concretização do negócio a dação do
650 imóvel da entidade como parte do pagamento. O Dr. Arnaldo registra que o novo
651 imóvel contará com fácil acesso para todos os farmacêuticos da região, com
652 estacionamento próximo e adequada às exigências legais relativas a acessibilidade.
653 Submetido o requerimento de avaliação dos imóveis e aprovação do início do
654 processo de aquisição para o imóvel indicado, o Plenário, por unanimidade de votos,
655 concordou e aprovou a proposta para que sejam realizadas referidas avaliações e
656 iniciado o procedimento administrativo próprio. -----

657 **Fiscalização de Conduta e acompanhamento farmacoterápico em Farmácias**
658 **Comunitária:** Na presença da Comissão Assessora de Farmácia Comunitária, Dr.
659 Márcio Augusto Antoniassi agradeceu a inclusão do assunto na pauta e com base
660 na sua vivência em farmácia comunitária e considerando os dois comunicados
661 expedidos por este Conselho bem como as reuniões em que participou com
662 membros da Diretoria, Dr. Márcio se diz preocupado e expressou suas palavras
663 através de texto reproduzido na íntegra: -----

664 “O Conselho de Farmácia do Paraná tem afirmado com palavras firmes que ainda
665 neste ano de 2016 será cobrado dos farmacêuticos que trabalham em farmácias de
666 dispensação ou comunitária o acompanhamento farmacoterapêutico, baseado na
667 recém aprovada Lei 13.021 onde em seu artigo 13, item V, sobre as obrigações do
668 farmacêutico, afirma que o mesmo deve estabelecer o perfil farmacoterapêutico no
669 acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e
670 interpretação de fichas farmacoterapêuticas. Afirmar que é obrigatório é correto,
671 como também é fundamental elaborar estratégias para o avanço e crescimento da
672 profissão farmacêutica, principalmente quando se está fundamentado numa lei tão
673 importante para a classe, porém, temos que analisar a real situação que se encontra
674 os profissionais que laboram nesta área de atuação, para que não haja uma
675 inversão neste projeto. Entende-se que o acompanhamento farmacoterapêutico é
676 uma atividade diversa da dispensação de medicamento e que deve ser prestada em
677 ambientes distintos e por profissionais com dedicação exclusiva e com
678 remunerações igualmente diversa. Quando o serviço torna-se obrigatório e estende-
679 se a ‘todos’ os farmacêuticos em farmácia comunitária, nem sempre estes locais e
680 profissionais estarão aptos a prestá-lo, comprometendo a efetividade, segurança e
681 qualidade do serviço. Outro problema seria a cobrança pelo serviço, que quando
682 provém de uma obrigatoriedade de oferta, pode comprometer a remuneração pela
683 sua prestação, como ocorre com a maioria dos serviços já ofertados nas farmácias
684 comunitárias como a verificação a pressão arterial, aferição da glicemia capilar,
685 colesterol e triglicérides, entre outros. Correr & Otuki (2013) trazem em sua obra
686 sobre a Prática Farmacêutica em Farmácia Comunitária que “mesmo nos países em
687 que o conceito de pharmaceuticalcare vem sendo difundido há mais tempo, a
688 verdadeira virada na prática farmacêutica clínica só veio a ocorrer no momento em
689 que os sistemas de saúde incorporaram serviços farmacêuticos clínicos definidos e
690 criaram modelos de remuneração para esses serviços” Assim, entendemos que a
691 obrigatoriedade do acompanhamento/seguimento farmacoterapêutico como serviço
692 em farmácias comunitárias poderá comprometer a sua qualidade e efetividade,
693 banalizando e levando ao descrédito tal prática e, mais uma vez, penalizando os



694 profissionais que investem em conhecimento para a aplicação correta e eficaz do
695 serviço e que por eles, devem receber justa remuneração. Basear-se em realidades
696 de outros países, como a Espanha por exemplo, onde planos de saúde tem
697 investido nos serviços farmacêutico com o objetivo de economizar e racionalizar o
698 uso dos medicamentos, é sem dúvida impossível de se realizar em curto prazo,
699 considerando que vivemos num país em desenvolvimento que passa por uma crise
700 financeira e política, que causa grande preocupação em administradores de
701 estabelecimentos, seja farmacêuticos ou não. A Lei 13.021, aprovada em agosto de
702 2014, levou 20 anos pra ser aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo
703 Executivo, é racional o entendimento de que se levará muitos anos até que
704 possamos sugar todo o seu conteúdo e colocar em prática para o bem comum da
705 profissão farmacêutica e principalmente para a melhoria da qualidade de vida do
706 paciente. Outra situação afirmada pela diretoria, por meio de comunicados oficiais, é
707 que não serão mais permitidos os produtos de conveniência em farmácias de
708 qualquer natureza, fundamentado na mesma Lei, onde se deve ser retirado todos os
709 produtos 'alheios ao comércio farmacêutico' e que sua desobediência pode ser
710 motivo de instauração de processo ético contra o farmacêutico, seja ele responsável
711 legal (proprietário) ou não pelo estabelecimento. A visão de uma farmácia como uma
712 unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica,
713 assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, sem dúvida conflita
714 com a comercialização de produtos como biscoitos, refrigerantes entre outros,
715 fazendo com que o usuário deste estabelecimento não o veja como um ambiente
716 apropriado para o atendimento na área de saúde. Por outro lado, esta prática
717 acontece há anos em todos os Estados da União, resistindo um pouco mais no
718 Paraná, devido a Resoluções Estaduais que acalmavam os ânimos dos
719 responsáveis legais de estabelecimentos farmacêuticos. Por muitos anos estes
720 estabelecimentos mantiveram uma divisória de vidro entre os medicamentos e os
721 produtos de conveniência, assim mantendo um bom nível de 'convivência' entre os
722 setores dentro da farmácia. Muitas destas são de porte pequeno e médio, de
723 propriedade de farmacêuticos, que por necessidade financeira resolveram oferecer
724 outros produtos acrescentando itens a venda, aumentando o faturamento e
725 contribuindo para a manutenção do estabelecimento, considerando os altos
726 descontos oferecidos por grandes redes, além da carga tributária exorbitante. Estas
727 vendas extras já estão inclusas no orçamento mensal das farmácias, geralmente
728 destinados a pagamentos de contas de água e luz ou até de salários de
729 colaboradores. A retirada em curto prazo destes produtos acarretará na inviabilidade
730 da continuidade de muitos estabelecimentos farmacêuticos, causando
731 desestabilização no setor farmacêutico, inclusive na própria profissão farmacêutica.
732 Não é segredo que o Conselho de Farmácia não tem 'força' ou estratégias pra exigir
733 que as grandes redes façam a retirada destes produtos tanto como de
734 medicamentos isentos de prescrição das gôndolas. Outro fator é a inoperância ou
735 falta de vontade do setor de fiscalização da Secretaria de Saúde do Estado do
736 Paraná, que é o único órgão que tem 'poder de polícia' e poderia atuar os
737 estabelecimentos com práticas que ofereçam risco a saúde da população.
738 Responsabilizar os farmacêuticos destas farmácias, sejam pequenas ou grandes, de
739 rede ou não, ameaçando-os com instauração de processos éticos não é nada
740 coerente, pois muitos destes não tem autonomia pra realizar as alterações
741 necessárias dentro do estabelecimento, mesmo com a recém aprovada Lei 13.021.
742 Afirmar que o profissional que não é proprietário de farmácia tem toda essa
743 autonomia, mesmo amparado em Lei, é desconhecer a realidade da maioria dos



744 profissionais que trabalham em nesta área, e tomar atitudes fundamentadas em
745 seus próprios conhecimentos é colocar em risco tudo o que já se conquistou até este
746 momento, além de ser injusto e desumano. Importante lembrar que muitas decisões,
747 principalmente as que impactam nas atividades dos profissionais farmacêuticos,
748 devem ser discutidas e aprovadas em plenária do CRF-PR, por seus conselheiros e
749 diretores, para depois divulgá-las e colocá-las prática, o que não aconteceu até a
750 data de hoje. Ignorar a decisão da maioria dos conselheiros, eleitos pelos
751 farmacêuticos, é um ato perigoso e que pode ter consequências desastrosas. Para
752 finalizar, sabemos que todo farmacêutico necessita e deseja muito ser reconhecido
753 como profissional de saúde, ser respeitado em seu ambiente de trabalho, pela
754 sociedade e também pelo seu Conselho de Classe, além de ser valorizado, inclusive
755 financeiramente, mas pra isso é necessário que haja bom senso e coerência nas
756 decisões do Conselho de Farmácia do Estado do Paraná, para que os
757 farmacêuticos, objeto de sua existência, não desanimem e realizem suas atividades
758 impostas como obrigatórias de forma irresponsável, desta forma colocando em risco
759 a vida daqueles que são o principal tesouro que tem em suas mãos, o paciente!”. ----
760 Desta forma, Dr. Márcio Augusto Antoniassi julga necessário que o Plenário discuta
761 todos os assuntos inerentes à conveniência e em relação à obrigatoriedade do
762 acompanhamento farmacoterapêutico. Com a palavra, Dr. Arnaldo solicita
763 esclarecimentos ao Dr. Márcio frente a sua exposição, onde alega que a Diretoria
764 não tenha acatado a decisão do Plenário, sendo que a seu ver, a publicação do
765 Comunicado manteve em sua essência apenas as previsões legais no que se refere
766 a produtos correlatos, de forma didática e elucidativa. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo
767 Grochocki acredita que ao citar no Comunicado a menção “Esse é o entendimento
768 do Conselho Regional de Farmácia” entende-se que a redação foi deliberada pelo
769 Plenário, tornando-o contraditório, uma vez que o texto não foi apreciado pelos
770 Conselheiros, no entanto se posiciona consoante à competência e pertinência do
771 informativo em relação à Lei 13.021/2014. Frente ao exposto, Dr. Arnaldo se mostra
772 acessível à exposição dos colegas e solicita a apresentação de minutas de
773 Deliberações que regulamente a forma de como desejam que a Lei seja exigida nas
774 farmácias. Ademais, Dr. Arnaldo entende que por mais que se reporte no
775 instrumento como sendo o parecer da casa, toda e qualquer responsabilidade recai
776 sobre o Presidente e garante que em nenhum momento a Diretoria Executiva do
777 Conselheiro desprezou as considerações do Plenário. Dr. Márcio complementou seu
778 argumento defendendo que devido à assistência Integral, muitos dos farmacêuticos
779 proprietários acabaram se comprometendo com custos adicionais e a retirada
780 imediata dos produtos da conveniência acarretaria no prejuízo do pequeno
781 empreendedor e julga que seria excelente a criação de uma Lei que regulamente a
782 matéria, entretanto ressalta que esta deverá ser exigida e cumprida por todos,
783 inclusive pelas grandes redes. Ainda com a palavra, Dr. Márcio recorda o que foi
784 dito pelo Dr. Arnaldo nas reuniões realizadas pelo Estado, onde argumenta que o
785 Presidente tenha utilizado o termo “Decisão do Plenário” ao se reportar ao
786 documento publicado e se diz ainda preocupado quanto ao modo que se dará a
787 fiscalização de conduta ao ler, no último parágrafo do Comunicado, que Conselho
788 Regional de Farmácia do Paraná “por meio de seu serviço de fiscalização
789 promoverá as anotações das possíveis irregularidades identificadas nas obrigações
790 de farmacêuticos com responsabilidade técnica por farmácias de qualquer natureza,
791 ficando sujeitos à apuração das infrações éticas e sanções disciplinares de acordo
792 com a Resolução nº 596/14 do CFF com fundamento no artigo 30 da Lei no
793 3.820/60”. Em resposta, Dr. Arnaldo lamenta e assume qualquer equívoco na



794 interpretação da redação e ressalta que o intuito do texto era adiantar ao profissional
795 farmacêutico as diretrizes da nova ordem legal e Dra. Lia Almeida do Sindifar-PR
796 complementa que a categoria é realmente carente de informações, porém também
797 considera que os termos utilizados na finalização do texto foram infelizes em seu
798 propósito. Na continuidade, Dra. Mirian Ramos Fiorentin reafirma que a abordagem
799 prévia se deu em decorrência da ausência de manifestação da Secretaria de Saúde
800 do Estado no que se refere a produtos correlatos e aproveitou o ensejo para
801 esclarecer que a Nota Técnica nº 03 de 2016, referente à comercialização e
802 aplicação de vacinas em farmácias do Estado do Paraná, não contempla os estudos
803 desta Entidade. Sobre este assunto, o Presidente viabiliza o envio das sugestões de
804 modificações na Nota Técnica que posteriormente serão encaminhadas ao senhor
805 Secretário de Saúde do Estado. Dra. Karen Janaina Galina retorna ao assunto
806 pautado e reitera que o Conselho ainda terá que definir como será aplicada e exigida
807 a Lei e Dra. Sandra Iara Sterza enfatiza a necessidade de entusiasmar os colegas
808 farmacêuticos através das publicações do Conselho, sendo sugerido pelo Dr. José
809 dos Passos Neto a apreciação prévia dos Comunicados primeiramente pela
810 Diretoria, Departamento Jurídico e após Plenário, para somente então ocorrer as
811 devidas publicações evitando o desgaste desnecessário. Finalmente, Dr. Emyr
812 Roberto Carobene Franceschi refletiu sobre o assunto e concluiu que a Legislação
813 veio para somar à classe e postergá-la será um retrocesso na luta pela real função
814 da profissional farmacêutico dentro da sociedade, no entanto este assunto será
815 abordado novamente em momento oportuno. -----

816 O Presidente interrompeu temporariamente a Sessão Plenária devido intervalo para
817 almoço e retornará com os demais itens pautados no período da tarde. -----

818 **Nomeação das Comissões Assessoras:** Dra. Marina Gimenes exibiu as portarias
819 de nomeação das novas Comissões e daquelas que sofreram modificações. O
820 primeiro grupo novo a ser apreciado foi a Comissão Assessora de Produtos para a
821 Saúde, com a coordenação da Mauren Isfer Anghebem, membros efetivos Dra.
822 Sandra Dacol, Dra. Julianne O. C. Lechechem, Dra. Karla Madruga Ribeiro, Dra.
823 Barbara Pereira Albini e membros suplentes Dra. Fernanda Borba Martins e Dra.
824 Eroni Joseane Mello; a segunda apresentada foi a Comissão Acadêmica Estadual
825 do CRF-Júnior, composta por Ana Paula Aparecida Apolinário (Maringá), Franciele
826 da Silva Quemel (Umuarama), Leandro Klem (Francisco Beltrão), Lucas Eduardo
827 Fedaracz Brojan (Ponta Grossa), Renata Huszcz (Curitiba), Tailla Francine Bonfin
828 (Cascavel) e Tania Cristina Horçai Tagomori (Londrina). Na sequência foram
829 exibidas as Comissões que sugeriram novos membros, sendo a inclusão do Dr.
830 Wagner Raphael Pagliari Zanardo na Comissão de Análises Clínicas; Dr. Sérgio
831 Eduardo Fontoura da Silva para a Comissão Assessora de Indústria Cosmética; para
832 a Comissão de Distribuição e Transporte a sugestão dos nomes da Dra. Carla
833 Araújo Zago, Dr. Gustavo Behrend, Dra. Andreza Ceschim de Souza e da Dra.
834 Jussara de Fátima Serrato; a Comissão de Estética ficou composta com a indicação
835 da Dra. Andressa Marques Moreira da Cunha e Dr. Devanir Avigo Júnior; quanto à
836 Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica foi indicado como suplente Dr.
837 Guilherme Camargo Busch e a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar
838 solicitou a inclusão da Dra. Fernanda Malaquias Barboza, Dra. Solange Aparecida
839 Cardoso e Dra. Daniela Saboia Gruber Dall Stella. Referente à Comissão Assessora
840 de Vigilância Sanitária, definiu-se pela coordenação da Dra. Mirian Ramos Fiorentin
841 e membros efetivos Dr. Paulo Costa Santana; Dr. Benvenuto Juliano Gazzzi, Dr. José
842 dos Passos Neto, Dr. Leonardo di Colli e Dra. Andiará Cristina Bandeira; e a
843 Comissão de Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público ficou



844 composta pelo coordenador Dr. Benvenuto Juliano Gazzi, Dra. Ariadne Dantas
845 Vieira, Dr. Felipe Assan Remondi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dr.
846 Maurício Portella, Dra. Mônica Holtz C. Grochocki, Dra. Patrícia Muzetti Vianna
847 Scacalossi, Dr. Tiago Aires Ferreira, Dra. Suzan Mirian do Patrocínio Alves e
848 membros suplentes Dra. Cláudia Boscheco Moretoni, Dra. Thaís Regina Ranucci e
849 Dr. Valmir de Santi. Antes da votação, Dr. Arnaldo esclareceu que referente à última
850 Reunião Plenária foi informado que houve controvérsias a respeito da segmentação
851 da Comissão de Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público e após
852 reunião com a equipe ficou decidido que o melhor seria manter a mesma
853 composição do biênio anterior com a inclusão da Dra. Ariadne. Dr. José dos Passos
854 Neto reafirma seu argumento exposto na Reunião Plenária de março quanto à
855 divulgação das Atas e os indicadores das Comissões Assessoras. Na sequência Dr.
856 Arnaldo nomeou para a Comissão Assessora Temporária para elaboração da Ficha
857 de Verificação do Exercício das Atividades Farmacêuticas, composta por Dr. José
858 dos Passos Neto, Dra. Sandra Iara Sterza, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo,
859 Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dr. Luciano Pacheco e Dr. Eduardo Antônio Pereira
860 Pazim. O Presidente informou ao Plenário os indicados para compor o grupo de
861 discussão referente à Nota Técnica nº 03 de 2016, da Secretaria de Saúde, sendo
862 estes Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dr. Jackson
863 Carlos Rapkiewicz. Após votação, as nomeações foram aprovadas por todos. -----

864 **Homenagem Póstuma:** O CRF-PR lamenta a morte da Dra. Laurita Vilela Resende,
865 a qual coordenou a Seccional localizada na cidade de Londrina, durante o
866 afastamento da então coordenadora, Dra. Maria Madalena dos Santos Sbizera,
867 entre os anos de 1998 e 1999. O CRF-PR recebe com profundo pesar a notícia de
868 seu falecimento e presta esta singela homenagem com o comprometimento de
869 realizar uma homenagem póstuma na comemoração do Dia do Farmacêutico em
870 Janeiro de 2017. -----

871 **Tributos, Taxas e Anuidades de entes Públicos:** O Procurador Vinicius Gomes de
872 Amorim esclareceu que uma vez exigido o pagamento de taxas e anuidades das
873 entidades privadas, as mesmas considerações seriam válidas para os entes
874 públicos, sendo que não há justificativa legal que isente a cobrança. O entendimento
875 do Departamento Jurídico é que como a cobrança de anuidade utiliza para base de
876 cálculo o capital social e considerando que as pessoas jurídicas de direito público
877 não possuem arrecadação, estas seriam isentas. Contudo essa relação não pode
878 ser estendida para taxas, uma vez que são conceituadas como tributos, ademais
879 qualquer imunidade ou isenção deve ser regida por lei específica. Após longo
880 debate, entendeu-se que as concessões e isenções acabam prejudicando a
881 atividade fim do Conselho e a Entidade passará a exigir do público o mesmo
882 ordenamento exigido para o privado no que desrespeita a taxas. Após apreciação e
883 votação, ficaram registrados seis votos favoráveis e seis Conselheiros que se
884 absteve do voto, sendo eles, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Marina Gimenes,
885 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo,
886 Dra. Sandra Iara Sterza, Dra. Mauren Isfer Anghebem e apesar do Presidente não
887 manifestar voto, ficou aprovado pela maioria dos presentes que o CRF-PR irá exigir
888 as taxas das pessoas jurídicas de direito público em decorrência das solicitações
889 formuladas perante a Entidade. -----

890 **Deliberação sobre avaliação profissional:** Dr. Edivar Gomes, gerente do
891 Departamento de Ética, expôs novamente ao Plenário a discussão referente à
892 Minuta que dispõe sobre a aplicação de testes de ética profissional, no que diz
893 respeito à obrigatoriedade ou a dispensa quanto à realização da prova no ato de



894 ingresso e entrega da carteira profissional. Dr. Arnaldo afirma que independente da
895 exigência, o resultado não será considerado como condição impeditiva para o
896 juramento e entrega de carteiras, assim como não haverá a divulgação dos
897 resultados. Os conselheiros sugerem a alteração do tempo para responder as
898 questões para até três horas bem como a limitação de até cinquenta questões,
899 divididas nas matérias de deontologia, ética, Legislações sanitária, profissional e
900 saúde coletiva, sendo que a elaboração das perguntas ficará a cargo do Gerente de
901 Ética Edivar Gomes e do Gerente de Fiscalização Eduardo Pazim. Por fim,
902 considerou-se a sugestão de tornar a aplicação do teste obrigatória, porém com a
903 identificação facultativa para aqueles que desejarem receber a devolutiva com a nota
904 e a concessão de certificado. A proposta fica sobrestada até a próxima Reunião. -----

905 **Deliberação de Embargo Ético Disciplinar:** Dr. Silvio Antônio Franchetti
906 apresentou as alterações de redação realizadas na minuta de Deliberação que
907 dispõe sobre Embargo Ético Disciplinar visando à restrição ao trabalho quando o
908 estabelecimento não oferecer condições adequadas ao perfeito desenvolvimento
909 das atividades farmacêuticas. Vinicius Gomes de Amorim apresentou seu
910 contraditório frisando que a intenção da Deliberação é memorável, entretanto alerta
911 de forma preventiva que a seu ver o instrumento pode ser interpretado pelo Poder
912 Judiciário como uma sanção imposta pelo Conselho, tendo em vista que a atribuição
913 para embargo ou interdição não é competência desta Entidade. Outra questão a ser
914 considerada é a legitimidade, pois o Regional acaba impondo uma restrição ao
915 Estado do Paraná, sendo mais coerente que a proposta neste sentido seja de
916 iniciativa do Órgão Federal. Dra. Lia Almeida ressaltou que atualmente somente o
917 farmacêutico é penalizado eticamente sendo a empresa mantida como impune e
918 gerando o mesmo círculo vicioso, devendo no seu entendimento ter pelo menos a
919 orientação prévia ao profissional sobre a empresa em que está ingressando. Os
920 conselheiros divergiram as opiniões e não se sentiram confortáveis para votar,
921 ficando para uma próxima Plenária a discussão de como efetivar o procedimento e
922 Dr. Arnaldo se compromete ainda a remeter ao Conselho Federal de Farmácia uma
923 vez que o assunto é matéria prevista no Código de Ética. -----

924 **Assuntos Gerais:** A Assessora Científica, Maria Augusta Alves Marcondes,
925 relembrou aos presentes que no dia 05 de maio será comemorado o Dia Nacional do
926 Uso Racional de Medicamentos e neste ano o Conselho em parceria com a
927 Secretaria Estadual de Saúde promoverá uma grande campanha em Curitiba. Dra.
928 Maria do Carmo Marques Baraldo registrou seu relato sobre o I Ciclo de Formação
929 para farmacêuticos, que teve poucos participantes, entretanto foi bastante produtivo.
930 Ainda com a palavra, Dra. Maria do Carmo solicitou a inserção de uma breve
931 observação no termo de responsabilidade quanto ao prazo permitido para a baixa
932 para que o profissional assine e cientifique-se dos prazos legais. Dr. José dos
933 Passos Neto sugere que os colegas se aproximem dos partidos políticos para
934 intervenções em favor da classe e na continuidade, Dra. Mirian relata sobre sua
935 participação em um evento promovido no Ministério Público Federal para tratar da
936 Lei de Acesso à Informação e Dr. Maurício Portella menciona sua reunião no
937 Conselho Estadual de Saúde que abordou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do
938 Estado. -----

939 O Presidente do CRF-PR, Dr. Arnaldo Zubioli, fez o pronunciamento final,
940 agradecendo a presença de todos, e eu, Marina Gimenes, lavrei a presente ata que
941 após lida e aprovada, será assinada. -----

942 Curitiba, 29 de abril de 2016. -----

943 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Presidente



944	Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi	Vice-Presidente
945	Dra. Mirian Ramos Fiorentin	Diretora Tesoureira
946	Dra. Marina Gimenes	Diretora Secretária Geral
947	Dra. Cynthia França Wolanski Bordin	Conselheira
948	Dr. Edmar Miyoshi	Conselheiro
949	Dr. José Antônio Zarate Elias	JUSTIFICOU
950	Dr. José dos Passos Neto	Conselheiro
951	Dra. Karen Janaina Galina	Conselheira
952	Dr. Márcio Augusto Antoniassi	Conselheiro
953	Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo	Conselheira
954	Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto	Conselheira
955	Dra. Mauren Isfer Anghebem	Conselheira
956	Dr. Maurício Portella	Conselheiro
957	Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki	Conselheira
958	Dra. Sandra Iara Sterza	Conselheira